

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.605, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo SEI nº 3535606.413.00000500/2024-51, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Ana Cristina Martins, matrícula 2852, lotada no cargo efetivo de Agente Operacional.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora 40 pontos pela conclusão do Ensino Médio, realizado no Centro Técnico de Capacitação – CTEC, sendo utilizado 30 pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 10 pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 05 de dezembro de 2024, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Tabela 1, Referência B, Nível B4, padrão II, 9, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.538, de 03 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 30 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeito Municipal**, em 31/01/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063554** e o código CRC **2840015B**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0063554